



Ofício nº 882/19 CM

Votorantim, 13 de Dezembro de 2019.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 807/19, datado em 03 de dezembro de 2019, através do qual nos encaminha o Requerimento nº 337/19, de autoria da nobre vereadora Fabíola Alves da Silva Pedrico, apresentada durante a 42ª Sessão Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura, realizada em 03 de dezembro de 2019, em resposta a solicitação em epígrafe, informamos:

- a) Segundo o Termo de Referência do contrato em questão são 238,5 m precisos e mais o suficiente para 36 palmeiras e paço municipal;
- b) A Empresa deve cumprir no Termo de Referência ou não será atestado o serviço;
- c) São Itens de questionamento técnico, ligado a área de Engenharia Elétrica. A Secretaria de Cultura não possui aptidão para tal. Por isso, tais questionamento serão encaminhados para empresa responsável e posterior validação da Secretaria de Obras por profissional competente.
- d) Respondido no item “c”;
- e) Respondido no item “c”
- f) Respondido no item “c”
- g) Respondido no item “c”
- h) Respondido no item “c”
- i) Respondido no item “c”
- j) Respondido no item “c”

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Alison Andreat P. Camargo (Lilo)".



**VOTORANTIM**  
GOVERNO MUNICIPAL

k) Não há outros serviços referente a decoração natalina ao longo da Avenida 31 de Março. Logo o total de gastos nesse item são os R\$ 76.800,000.

**FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA**

**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**ALISON ANDREI PEREIRA DE CAMARGO**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP